



1

## ATA Nº 010/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA, OCORRIDA EM 14/03/2024.

2 Ata da décima reunião ordinária do Conselho Curador do Previna-Instituto de  
3 Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS,  
4 realizada no dia catorze do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede  
5 do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 - Centro,  
6 Nova Andradina - MS. Presentes: Conselheiras titulares que assinam esta ata.  
7 Com quórum suficiente, a Presidente deu início à reunião às 13h (treze horas).  
8 Cumprindo a pauta previamente informada seguiu a prática usual dando  
9 continuidade à apreciação dos processos, com os temas a seguir. **PRIMEIRO:**  
10 **Elaboração dos ofícios** aos servidores informados na lista tríplice, que  
11 concorrerão ao cargo de Diretor Presidente do Instituto, a saber: Bruno Alves  
12 Sales, Graciele Fernandes Pereira e Jaqueline Hernandes Dorce, com o  
13 seguinte teor: “Considerando a indicação constante na lista tríplice para  
14 concorrer ao cargo de Diretor Presidente, e que os dirigentes da unidade  
15 gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos requisitos  
16 estabelecidos no art. 8ºB, da Lei 9.717/1998 e regulamento do pró gestão,  
17 solicitamos a seguinte documentação para que possamos dar prosseguimento  
18 ao processo eleitoral: • comprovação de não ter sofrido condenação criminal  
19 ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no  
20 inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,  
21 observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; •  
22 certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros  
23 legais; • comprovação de experiência no exercício de atividade nas áreas  
24 financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de  
25 auditoria; e • comprovação de escolaridade com formação de nível superior.  
26 Os documentos acima deverão ser protocolados com a servidora Monique  
27 Renata Andrade Dausen na sede do Instituto, até o dia 02 de abril de 2024.  
28 Nova Andradina-MS, 14 de março de 2024”. **SEGUNDO: Processo nº**



29 **041/2024 – Despacho 2:** Encaminhado pela Diretora Presidente, justifica que:  
30 “Considerando a obrigatoriedade de certificação para Conselheiros, Membros  
31 do Comitê e Diretoria Executiva, conforme previsto no artigo 8º B da Lei  
32 Federal 9.717 e a Lei 1.775 que altera a 993/2011, apresentamos o presente  
33 processo que trata do ressarcimento do valor das certificações, conforme  
34 previsto nas resoluções 076 e 078/2021 desse Conselho. Informando que a  
35 cada pedido de ressarcimento será apresentado um requerimento, os  
36 certificados, e a nota fiscal emitida pela certificadora escolhida pelo servidor”.  
37 O Conselho emitiu Parecer 028, favorável à continuidade do Processo.  
38 **Despacho 1** - Ressarcimento de Certificações: com base na legislação acima  
39 citada, o Conselho emitiu parecer 029/2024, favorável ao ressarcimento para  
40 os membros do Comitê de Investimentos: Marcos Daniel Santi – R\$350,00 –  
41 NF 00176544 – CGINV I – TOTUM Rodrigo Henrique de Oliveira – R\$350,00 –  
42 NF 00177205 – CGINV I – TOTUM Rodrigo Henrique de Oliveira – R\$440,00 –  
43 NF 00176488 – DIRIG II – TOTUM. **TERCEIRO: Processo nº 039/2024 –**  
44 **Despacho 022:** Ressarcimento de combustível, requerido por membro do  
45 Comitê de Investimentos, protocolo nº 006/2023, no valor de R\$ 641,94  
46 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em razão do  
47 processo para aquisição de combustível não prevê abastecimento fora do  
48 Município, fora utilizado em viagem com os veículos oficiais do PREVINA, para  
49 deslocamento de 08 (oito) membros do Comitê de Investimentos para  
50 participação no no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 13º  
51 Congresso Estadual da ASSIMPASC, em Florianópolis – SC, amparados pelo  
52 do art. 15 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.739/2023, anexado comprovante  
53 do abastecimento no CNPJ do PREVINA. Considerando a documentação  
54 apresentada, emitimos parecer 030/2024 favorável à continuidade do  
55 processo. **QUARTO:** Registramos que a Diretora Presidente solicitou  
56 participação no início da reunião, informando que esteve na Câmara  
57 Municipal, em audiência com o Presidente, para tratar de assuntos referente  
58 ao projeto de lei que estabelece normas complementares para o processo



59 eleitoral de escolha dos membros da Diretoria Executiva do PREVINA, e que  
60 também trata da administração do Instituto. Ficou agendado uma nova reunião  
61 para concluir o assunto. Não havendo outros temas a serem deliberados, a  
62 Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando a  
63 elaboração desta ata, que por serem verdadeiros os fatos constantes, vai  
64 assinada pelas conselheiras presentes e participante. Nova Andradina-MS,  
65 14/03/2024. (EVDMA)

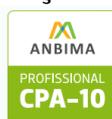
**Kelly Cristina de Souza Campos Borba**  
**Presidente do Conselho Curador**  
Certificação Codel - I



**Suzana da Silva Souza**  
Vice Presidente  
Certificação Codel - I



**Monique Renata de Andrade ausen**  
Membro (Executivo)  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS



**Mara Ivane de Oliveira Costa**  
Membro (Inativos)  
Certificação CPA-10



**Edna Valéria Diniz da Motta Araújo**  
Membro (Legislativo)

Participação:

**Edna Chulli**  
Diretora Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EB1-6CB0-21E3-0922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 21/03/2024 11:32:50 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 21/03/2024 11:40:09 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 12:48:39 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 21/03/2024 13:29:07 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 21/03/2024 13:32:23 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 25/03/2024 13:21:26 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/8EB1-6CB0-21E3-0922>